

Legislação

Diploma - Aviso (extrato) n.º 23304/2021, de 17/12

Estado: vigente

Resumo: Procedimento de colocação (definitiva) em lugar de chefia tributária não ocupado no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, com produção de efeitos a 1 de setembro de 2021.

Publicação: Diário da República n.º 243/2021, Série II de 2021-12-17, páginas 31 - 33

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

FINANÇAS - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Aviso (extrato) n.º 23304/2021, de 17 de dezembro

Por despacho da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira de 03-08-2021, foi autorizado o procedimento de colocação (definitiva) em lugar de chefia tributária não ocupado no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, ao abrigo do Regulamento de Transferências, dos trabalhadores da extinta Direção Geral dos Impostos, aprovado pelo Despacho n.º 6354/2006 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 11052-A/2016 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e do Despacho n.º 12048/2020 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais com produção de efeitos a 1 de setembro de 2021:

[\(ver documento original\)](#)

9 de setembro de 2021. - O Chefe de Divisão, Manuel Pinheiro.